



Birigui, 08 de Fevereiro de 2023

Ofício nº 94/2023-RNMS/SECSAÚDE

Ao Senhor.  
Ênio N. L. Garcia.  
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 188/2022

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 293/2022 (ITEM 14.2.6 – **COMPROVAÇÕES TÉCNICAS – PÓS DISPUTA**) – Pregão Eletrônico n.º 188/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES COMO: PSICOPEDAGOGIA PELO MÉTODO ABA, PSICOLOGIA PELO MÉTODO ABA, FONOAUDIOLOGIA PELO MÉTODO ABA, TERAPIA OCUPACIONAL PELO MÉTODO ABA E CONSULTA COM MÉDICO NEUROLOGISTA, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa **CLÍNICA DE PEDAGOGIA DELMONT LTDA, CNPJ: 39.154.072/0001-29**, do referido certame.

#### **01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **CLÍNICA DE PEDAGOGIA DELMONT LTDA, CNPJ: 39.154.072/0001-29**, ora declarada arrematante dos **LOTE n.º 05**, do Eletrônico n.º 188/2022, registro de preços para prestação de serviços multidisciplinares como: psicopedagogia pelo método aba, psicologia pelo método aba, fonoaudiologia pelo método aba, terapia ocupacional pelo método aba e consulta com médico neurologista, destinados às necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

#### **02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

<b>SERVIDORES</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

*Renata  
14/02  
14:45*



**02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:**

- a) Verificar a documentação enviada para análise, conforme solicitado em edital;
- b) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação, observadas as exigências do edital.

**03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

03.1 – Esta Comissão decide por **APROVAR** a empresa **CLÍNICA DE PEDAGOGIA DELMONT LTDA**, **CNPJ: 39.154.072/0001-29**, pois a documentação apresentada está de acordo com o descritivo solicitado no edital n.º 293/2022 referentes as comprovações solicitadas.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



Erikson Camilo Conceição  
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

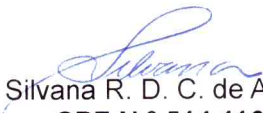


Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde


**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**



Renata N. M. Serra  
CPF N.º 200.546.858-42



Silvana R. D. C. de Anchieta  
CPF N.º 514.116.791-72



Fernando Gonçalves da Silva  
CPF N.º 297.956.698-50